



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PADERNE

*Ata 3*

MANDATO 2021/2025

..... Aos cinco dias do mês de março de 2022, pelas 21h00, na Junta de Freguesia de Paderne, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia. ....

..... Procedeu-se à marcação das presenças.....

..... Estiverem presentes os seguintes membros:.....

..... Salda Silva - Presidente; .....

..... Mickael Cabral Alves – Primeiro Secretário .....

..... Andreia Sofia da Costa Lourenço - Segunda Secretária (substituta);.....

..... Alberto Rodrigues de Moraes; .....

..... José António Afonso;.....

..... Maria Odete Rodrigues Dias; .....

..... Modesto Rodrigues Lourenço, .....

..... Faltaram à reunião os seguintes membros:.....

..... Andreia Domingues Barbosa que justificou a sua ausência e não foi substituído. ....

..... Flávia da Silva Rodrigues que justificou a sua ausência e não foi substituído. ....

..... A reunião foi constituída com a seguinte ordem de trabalhos:.....

..... **Ponto único** – Primeira Alteração ao Orçamento Inicial.....

..... A Senhora Presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os presentes. ....

..... De seguida, e antes de iniciar o ponto único da ordem de trabalho, a Senhora Presidente, com vista a ocupar os lugares vacantes no órgão deliberativo e após a verificação das faltas e respetiva justificação, conferiu a posse ao seguinte cidadão: .....

..... **Maria Odete Rodrigues Dias** - portadora do cartão de cidadão n.º 10315583, residente em Aldeia de Cima, 4960-203 Paderne Melgaço, inscrita no posto de recenseamento de Paderne. ....

  
(Maria Odete Rodrigues Dias)

*Ponto Único*

..... **Primeira Alteração ao Orçamento Inicial**.....

..... A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. ....

..... O Presidente submeteu a aprovação a primeira proposta de alteração ao orçamento inicial para autorizar a realização de um contrato de emprego-inserção+, na área de cantoneiro de limpeza. O contrato tem a duração máxima de 12 meses. ....

..... A Junta de Freguesia suporta os encargos com: .....

..... - O subsídio de alimentação, referente a cada dia de atividade (4,77€/dia); .....

..... - As despesas de transporte dos beneficiários, entre a residência habitual e o local da atividade. ....

..... - Um seguro de acidentes pessoais, que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício da atividade integrada no projeto de trabalho socialmente necessário. ....

..... A primeira alteração ao Orçamento Inicial foi aprovada por unanimidade. ....

..... E, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, por ser verdade tudo o que nela foi mencionado, a mesma vai ser assinada pelos membros que compuseram a mesa. ....

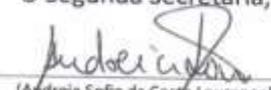
A Presidente da Assembleia,

  
\_\_\_\_\_  
(Salda Silva)

O Primeiro Secretário,

  
\_\_\_\_\_  
(Mickael Cabral Alves)

O Segunda Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Andreia Sofia da Costa Lourenço)